UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 218880/2026

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (CUASO) – Campus Butantã possui uma extensa malha viária, calçadas, áreas verdes e Pontos de Ônibus que recebem diariamente um fluxo intenso de estudantes, docentes, servidores e visitantes (entre 80 a 100 mil pessoas diariamente). A manutenção da limpeza e a varrição contínua dessas áreas são indispensáveis para garantir a salubridade ambiental, a segurança viária e a preservação do patrimônio público. A ausência desses serviços compromete diretamente a qualidade de vida e a rotina acadêmica da comunidade universitária.

A limpeza e varrição regular no entorno de pontos de ônibus e abrigos de Lixo Comum evitam o acúmulo de resíduos orgânicos e rejeitos. Essa medida é crucial para o controle de vetores, impedindo a proliferação de pragas urbanas e animais sinantrópicos (como ratos, baratas, escorpiões e mosquitos transmissores de doenças). Além disso, a remoção de detritos em áreas ajardinadas contíguas impede a contaminação do solo e das áreas verdes do campus.

O acúmulo de terra, folhas, galhos e resíduos plásticos carreados por chuvas e ventos obstrui guias, sarjetas e sarjetões, entupimento de bueiros e galerias de águas pluviais.. A contratação do serviço de remoção e limpeza imediata desses materiais é vital para assegurar o escoamento correto das águas pluviais para as bocas de lobo. Esse monitoramento mitiga riscos de alagamentos na malha viária, previne aquaplanagens e resguarda a integridade física de pedestres e motoristas que circulam pelas vias carroçáveis e calçadas do campus.

Considerando a dimensão territorial do Campus Butantã, a execução direta dessas atividades por parte da Administração torna-se inviável devido à ausência de quadro de pessoal próprio e maquinário específico para essa finalidade. A contratação de empresa especializada, por meio de prestação de serviços continuados, mostra-se a solução mais econômica e eficiente, assegurando a flexibilidade operacional e o cumprimento de metas rigorosas de asseio urbano estabelecidas pela Prefeitura do Campus (PUSP-CB).

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Objeto do Termo de Referência e para que o serviço atinja o objetivo esperado, a futura contratada deverá cumprir os seguintes requisitos mínimos:

Periodicidade e frequência: Os serviços deverão ser executados quinzenalmente, garantindo a limpeza integral dos 154.089,01 m² a cada 15 dias, totalizando 02 (duas) execuções completas por mês, conforme cronograma apresentado no Termo de Referência (TR) e planilha de acompanhamento dos serviços.

Metragem: 154.089,01 m²

Metodologia: Varrição e limpeza das vias carroçáveis, guias, sarjetas, sarjetões e calçadas; remoção de detritos depositados sobre áreas ajardinadas contíguas as vias; Limpeza e remoção de resíduos carreados por chuva ou vento para sarjetas, sarjetões e calçadas; varrição e limpeza no entorno dos abrigos de Lixo Comum e dos Pontos Ônibus.
Não será permitido o uso de equipamentos sopradores em razão do levantamento de partículas e do incômodo sonoro. Os materiais passíveis de reciclagem deverão ser segregados para destinação ambientalmente adequada.

Horário: segunda à sexta-feira (dias úteis) das 07h às 16h, com 1 (uma) hora para almoço.

O prestador dos serviços deverá mobilizar equipe capacitada e devidamente treinadas para a tarefa de varrição e limpeza. A equipe deverá estar uniformizada e paramentada com os EPI´s e EPC's necessários à atividade e identificada com crachá, contendo o nome do funcionário e da empresa.

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Nos parece assertivo propor a contratação de empresa terceirizada para executar o serviço de varrição e

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

limpeza, haja vista que não dispomos de equipe própria para atender a demanda, o trâmite da contratação irá contemplar os princípios da isonomia, da eficiência e da economicidade, com ampla participação do mercado, que apresenta várias empresas que atuam no ramo.
A contratação do objeto deverá ser feita na modalidade de Contrato Contínuo, visto ser um serviço cujo resíduo é gerado diariamente pelas áreas verdes e alto fluxo de de estudantes, docentes, servidores e visitantes no campus.

Diante de sua natureza contínua, adota-se o regime de vigência bianual (24 meses) com possibilidade de prorrogações sucessivas até o limite de 10 (dez) anos, considerando-se que a manutenção do vínculo contratual de longo prazo apresenta notória vantajosidade econômica, administrativa, técnica e socioambiental para a Administração Pública, fundamentada nos seguintes pilares:

a) Diluição de Custos de Mobilização: Os serviços de varrição e limpeza exigem investimentos iniciais em logística, EPIs e EPC's, cronogramas e rotas específicas para o campus. Contratos de longa duração incentivam a amortização desses custos pela contratada, refletindo-se em preços públicos mais competitivos e estáveis desde o início do certame.

b) Redução do Custo de Transação: A abertura anual de novos processos licitatórios gera um elevado custo administrativo (horas de trabalho da equipe técnica demandante e de licitações, publicações oficiais, análise jurídica e mobilização de pessoal). A prorrogação do contrato vigente mitiga esses custos de transação, otimizando a força de trabalho da Universidade.

c) Curva de Aprendizado e Mitigação de Riscos Sanitários: A execução continuada por uma empresa homologada e adaptada às rotas internas da Universidade confere maior segurança operacional e, consequentemente, ambiental. A transição frequente de fornecedores potencializa falhas na coleta, o que poderia acarretar impactos ambientais e sanitários, fragilização do sistema implementado e o comprometimento das ações e metas de Educação Ambiental da Instituição.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A contratada será responsável por todos os equipamentos, materiais e insumos necessários. A coleta, o transporte e a destinação dos resíduos estão incluídos no objeto. A integração com serviços de coleta de resíduos já existentes no campus para os resíduos passíveis de reciclagem será coordenado pela contratante. Para os resíduos comuns como restos vegetais, terra e resíduos difusos, estes deverão ser destinados pela empresa para Aterro Sanitário e/ou Recicladora de matéria orgânica, conforme Termo de Referência.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Para a execução do Serviço de Varrição e limpeza, a metragem e o mapeamento já estão dimensionados, totalizando 154.089,01 m², como definido no Termo de Referência.

Os mapa com as vias demarcadas encontra-se em anexo.
Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

As estimativas relacionadas no arquivo anexado, trata-se de pesquisa de mercado tendo como parâmetro técnico para precificação, o Termo de Referência. A contratação será
Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Uma vez que se trata de um único objeto, não é viável o parcelamento da solução. A contratação é simples, de empresa especializada para realização da varrição e limpeza das vias carroçáveis, guias, sarjetas, sarjetões e calçadas; remoção de detritos depositados sobre áreas ajardinadas contíguas as vias; Limpeza e remoção de resíduos carreados por chuva ou vento para sarjetas, sarjetões e calçadas; varrição e limpeza no entorno dos abrigos de Lixo Comum e dos Pontos Ônibus do Campus da USP Butantã.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica, por não possuir contratações correlatas ou interdependentes a esse processo licitatório.

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto n° 67.689, de 3 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

O pedido de compra foi previsto no Plano de Contratações Anuais (PCA) sob o nº 36/2025.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Os resultados pretendidos são:

a. Redução de custos operacionais: A contratação por escopo evita o ociosidade, garantindo que o custo unitário por quilômetro varrido seja inferior ao custo de manutenção de uma estrutura própria.

b. Prevenção de despesas secundárias: A limpeza constante reduz o entupimento de bueiros e galerias pluviais, evitando gastos emergenciais com enchentes, hidrojateamento e reparos urbanos. Este serviço regular no entorno de pontos de ônibus e abrigos de Lixo Comum evitam o acúmulo de resíduos orgânicos e rejeitos. Essa medida é crucial para o controle de vetores, impedindo a proliferação de pragas urbanas e animais sinantrópicos (como ratos, baratas, escorpiões e mosquitos transmissores de doenças). Além disso, a remoção de detritos em áreas ajardinadas contíguas impede a contaminação do solo e das áreas verdes do campus

c. Destinação sustentável: Os resíduos gerados (folhagens, terra, recicláveis e etc.) terão destinação final ambientalmente correta, agregando valor sustentável à operação.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se fazem necessárias providências adicionais à presente contratação, haja vista que os servidores para gestão e fiscalização já possuem competência nesse quesito.
A contratada receberá treinamento, orientações e reciclagem após a contratação, e durante todo o contrato vigente.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Identificação e Mitigação de Impactos Ambientais

O serviço de varrição adota diretrizes focadas na sustentabilidade urbana e na minimização de externalidades negativas. Os principais impactos associados à atividade e suas respectivas medidas de controle estão estruturados a seguir:

Emissões Atmosféricas (Poeira): A execução do serviço ocorrerá exclusivamente de forma manual. Fica vedada a utilização de equipamentos sopradores, em estrito cumprimento ao Termo de Referência. Essa medida reduz drasticamente a suspensão de material particulado e protege a qualidade do ar local.

Poluição Sonora (Ruído): A ausência de maquinário mecanizado ou motorizado elimina o ruído operacional crônico. O impacto sonoro da atividade restringe-se ao nível basal da varrição manual, preservando o bem-estar da comunidade e dos trabalhadores.

Geração de Resíduos Sólidos: A operação conta com um sistema de triagem na fonte. Os resíduos coletados serão segregados na origem, isolando os materiais passíveis de reciclagem. Esta fração limpa será integralmente destinada a uma cooperativa de reciclagem parceira, promovendo a inclusão social e a economia circular. Os rejeitos não aproveitáveis seguirão para a destinação final ambientalmente adequada.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A análise da viabilidade e da conveniência desta contratação pública exige a demonstração inequívoca de que o objeto pretendido guarda estrita consonância com o interesse coletivo e com as diretrizes da eficiência administrativa. No âmbito do manejo de resíduos urbanos, a implantação do serviço especializado de varrição manual de vias e logradouros públicos transcende a mera rotina operacional, configurando uma ação estratégica de zeladoria e inclusão socioeconômica.
Diante disso, esta manifestação fundamenta-se na necessidade urgente de alinhar a atuação do Poder Público à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), assegurando a manutenção da salubridade ambiental urbana e a destinação adequada dos rejeitos. A opção pela metodologia exclusivamente manual justifica-se pela geometria e características das vias locais, que demandam o detalhamento e a flexibilidade que apenas a força de trabalho humana alcança, promovendo, complementarmente, a geração de emprego e renda local.

Paralelamente, a contratação atende a uma demanda sanitária de caráter urgente, funcionando como um

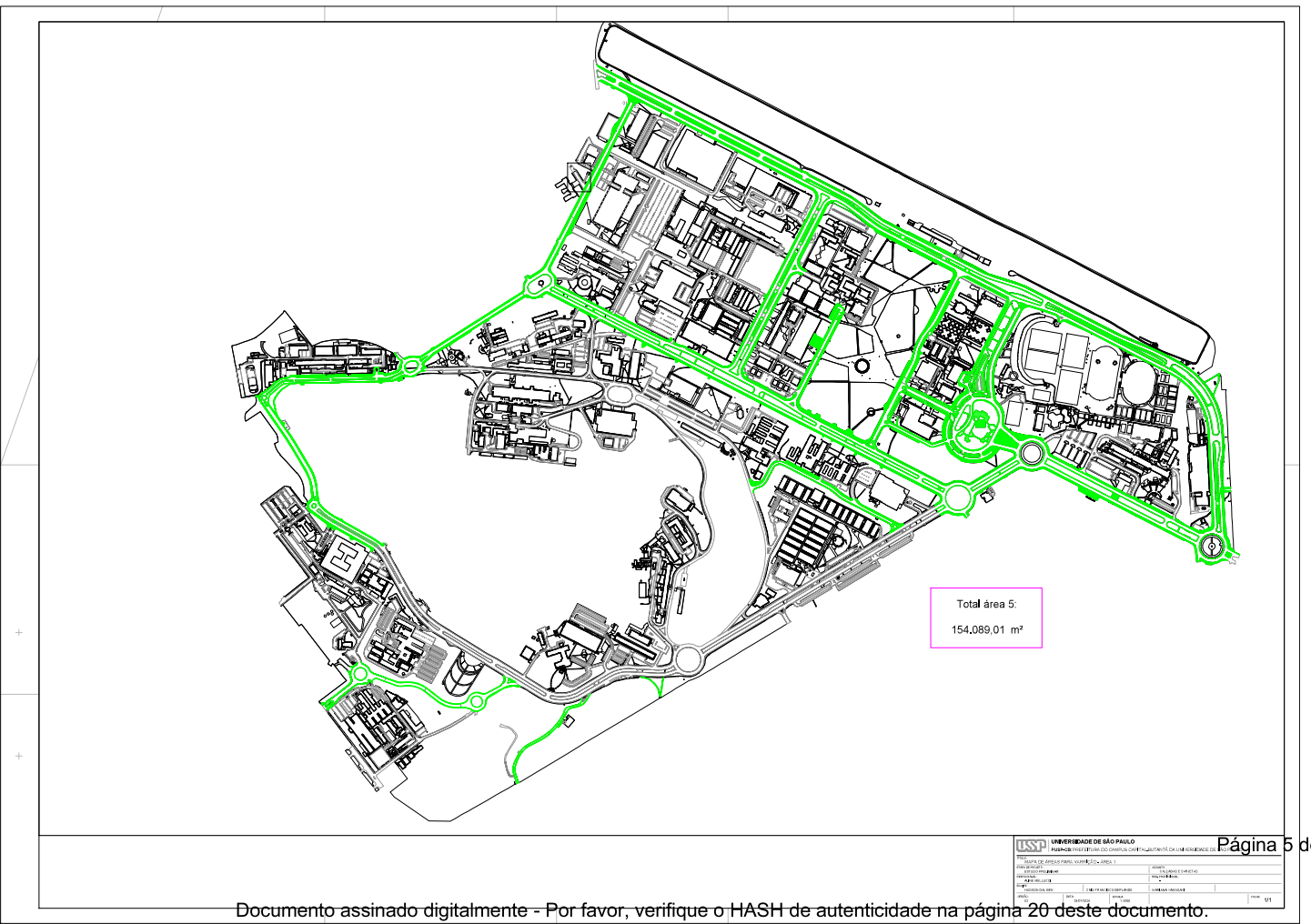
Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

instrumento de medicina preventiva e saúde coletiva. O descarte inadequado de insumos plásticos, metálicos e detritos orgânicos em vias públicas obstrui o sistema de drenagem pluvial e cria microcriadouros propícios para a reprodução do vetor Aedes aegypti, catalisando surtos de dengue, chikungunya e Zika vírus. Sob essa ótica, a regularidade e a eficiência no recolhimento manual desses resíduos eliminam os focos de água parada e desimpedem as sarjetas, reduzindo a incidência de arboviroses e alagamentos. A contratação, portanto, demonstra-se plenamente alinhada com as metas de vigilância epidemiológica, aliviando a demanda sobre a rede pública de saúde.

Conclui-se, por conseguinte, que o objeto se apresenta como a solução técnica e juridicamente adequada para sanar a problemática diagnosticada pela Administração. A contratação não apenas cumpre os preceitos legais de sustentabilidade, mas também integra a preservação ambiental à proteção da saúde pública. Diante do nexo causal entre a eficiência na varrição e a redução de custos socioeconômicos, esta equipe técnica manifesta-se conclusivamente pela viabilidade do certame.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

ANEXO PARA O ELEMENTO V



Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br>

Orçamento

3 mensagens

Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br> 6 de agosto de 2026 às 16:37
Para: IBEC Engenharia <ibecengenharia@ibecengenharia.com>

OF/DMP/ /PCO/080403
Kelly,
Boa tarde.
Tudo bem?

O Serviço Técnico de Gestão de Resíduos da Prefeitura da Universidade de São Paulo - USP, Campus da Capital, está realizando uma pesquisa de preço para o serviço de varrição e limpeza manual em áreas ajardinadas contíguas, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (CUASO) – Campus Butantã, Caso haja interesse, solicito por gentileza o envio de um orçamento.
Segue anexo Memorial Descritivo e mapa com a indicação das áreas.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Cordialmente

Daniel Lopes

--

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus USP da Capital - PUSP-C
Divisão Técnica de Gestão Socioambiental
Tel: 11 2648 0370

2 anexos

TR_Varrição_Aline VF.pdf
248K

ANEXO II_Mapa de Varrição.pdf
1603K

IBEC Engenharia <ibecengenharia@ibecengenharia.com> 13 de agosto de 2026 às 09:25
Para: Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br>

Bom dia, Daniel.

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

Kelly

IBEC Engenharia Ltda
Rua Santo Antônio, nº 43 - 5º Andar - Sala 511
Vila São Jorge - Guarulhos/SP
Telefones (11) 2475-6708/2475-6709/2475-6710
ibecengenharia@ibecengenharia.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

Orçamento PREFEITURA-USP varrição 13.08.26.pdf
105K

Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br> 13 de agosto de 2026 às 09:42
Para: IBEC Engenharia <ibecengenharia@ibecengenharia.com>

Kelly, bom dia.

Agradeço pelo envio.

Att

Daniel Lopes
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br>

RE: Orçamento

2 mensagens

Agrodap Com. e Serviços Ambientais <agrodap@bol.com.br> 13 de agosto de 2026 às 09:41
Para: Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br>

Bom dia, Daniel.

Conforme solicitao, estamos encaminhando orçamento de acordo com solicitação de V.S.ª

Kelly
Atenciosamente,
Agrodap Com. e Serviços Ambientais
(11) 2304-7748 / (11) 91301-6554

De: "Daniel Pires Lopes" <daniel.pires.lopes@usp.br>
Enviada: 2026/08/06 16:38:41
Para: agrodap@bol.com.br
Assunto: Orçamento

Prezados (as)
Boa tarde.
Tudo bem?

O Serviço Técnico de Gestão de Resíduos da Prefeitura da Universidade de São Paulo - USP, Campus da Capital, está realizando uma pesquisa de preço para o serviço de varrição e limpeza manual em áreas ajardinadas contíguas, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (CUASO) – Campus Butantã, Caso haja interesse, solicito por gentileza o envio de um orçamento.
Segue anexo Memorial Descritivo e mapa com a indicação das áreas.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Cordialmente

Daniel Lopes

--

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus USP da Capital - PUSP-C
Divisão Técnica de Gestão Socioambiental
Tel: 11 2648 0370

Orçamento USP-PREFEITURA serviço varrição 13-08-26.pdf
122K

Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br> 13 de agosto de 2026 às 09:43
Para: "Agrodap Com. e Serviços Ambientais" <agrodap@bol.com.br>

Bom dia.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

Agradeço pelo retorno.

Att

Daniel Lopes
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br>

Orçamento

1 mensagem

Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br> 6 de agosto de 2026 às 16:39
Para: Claudio <claudio@sergpaulista.com.br>

Cláudio,
Boa tarde.
Tudo bem?

O Serviço Técnico de Gestão de Resíduos da Prefeitura da Universidade de São Paulo - USP, Campus da Capital, está realizando uma pesquisa de preço para o serviço de varrição e limpeza manual em áreas ajardinadas contíguas, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (CUASO) – Campus Butantã, Caso haja interesse, solicito por gentileza o envio de um orçamento.
Segue anexo Memorial Descritivo e mapa com a indicação das áreas.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Cordialmente

Daniel Lopes

--

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus USP da Capital - PUSP-C
Divisão Técnica de Gestão Socioambiental
Tel: 11 2648 0370

2 anexos

TR_Varrição_Aline VF.pdf
248K

ANEXO II_Mapa de Varrição.pdf
1603K

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br>

Orçamento

7 mensagens

Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br> 10 de agosto de 2026 às 15:17
Para: "Corpus | Pablo H. dos Santos Silva" <pablo.silva@corpus.com.br>

Pablo,
Boa tarde.
Tudo bem?

O Serviço Técnico de Gestão de Resíduos da Prefeitura da Universidade de São Paulo - USP, Campus da Capital, está realizando uma pesquisa de preço para o serviço de varrição e limpeza manual em áreas ajardinadas contíguas, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (CUASO) – Campus Butantã, Caso haja interesse, solicito por gentileza o envio de um orçamento.
Segue anexo Memorial Descritivo e mapa com a indicação das áreas.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Cordialmente

Daniel Lopes

--

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus USP da Capital - PUSP-C
Divisão Técnica de Gestão Socioambiental
Tel: 11 2648 0370

2 anexos

TR_Varrição_Aline VF.pdf
248K

ANEXO II_Mapa de Varrição.pdf
1603K

Corpus | Pablo H. dos Santos Silva <pablo.silva@corpus.com.br> 19 de agosto de 2026 às 16:58
Para: Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br>
Cc: Corpus | Adriano Padovani <adriano.padovani@corpus.com.br>, Corpus | Rafael Ogrisio Castellari <rafael.castellari@corpus.com.br>, Corpus | Comercial SP <comercialsp@corpus.com.br>

Boa tarde, Daniel, tudo bem?

Tentei contato pelo telefone da sua assinatura, porém, sem sucesso. Peço desculpas pela demora em retorno, mas estava envolvido em serviços em campo, com pouco acesso aos e-mails nos últimos dias.

Para esse escopo seria interessante fazermos uma validação *in loco*, poderia entrar em contato comigo para alinharmos uma visita técnica?

(19) 98374-0203

Att,

PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br>

Orçamento

1 mensagem

Daniel Pires Lopes <daniel.pires.lopes@usp.br> 10 de agosto de 2026 às 15:47
Para: concorrencia@sustentaresaneamento.com.br

Emily,
Boa tarde.
Tudo bem?

O Serviço Técnico de Gestão de Resíduos da Prefeitura da Universidade de São Paulo - USP, Campus da Capital, está realizando uma pesquisa de preço para o serviço de varrição e limpeza manual em áreas ajardinadas contíguas, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (CUASO) – Campus Butantã, Caso haja interesse, solicito por gentileza o envio de um orçamento.
Segue anexo Memorial Descritivo e mapa com a indicação das áreas.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Cordialmente

Daniel Lopes

--

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus USP da Capital - PUSP-C
Divisão Técnica de Gestão Socioambiental
Tel: 11 2648 0370

2 anexos

ANEXO II_Mapa de Varrição.pdf
1603K

TR_Varrição_Aline VF.pdf
248K

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

IBEC Engenharia Ltda.

Guarulhos, 13 de Agosto de 2026.

À
Prefeitura do Campus USP da Capital
SP

Att. Sr. Daniel Lopes

A empresa IBEC Engenharia Ltda., vem pela presente, enviar cotação de preço dos serviços relacionados na planilha abaixo, de acordo com solicitação de V.S.ª

		DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALORTOTAL (MÊS)
154.089,01	m²	Prestação de Serviços de varrição e limpeza em calçadas de passeio, guias, sarjetas e sarjetões, baias de lixo comum e pontos de ônibus.	R$ 0,40	R$ 61.635,60
Valor total mês:				**R$ 61.635,60**

Obs.: **Com frequência de varrição de 2 (duas) vezes por mês.**

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.
ESTAMOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 7601/2018

IBEC ENGENHARIA LTDA.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

AGRODAP
Comércio e Serviços Ambientais

Rua Siqueira Campos, 82 - Sala 06 - Centro - Guarulhos - SP
CEP 07110-110 - **FONE: (11) 2304-7748** / E-mail: agrodap@bol.com.br
CNPJ nº 04.227.596/0001-18 **Insc. Estadual nº 336.832.950.115**

Guarulhos, 13 de Agosto de 2026.

À
PREFEITURA DO CAMPUS DA CAPITAL
ATT: SR. DANIEL LOPES

Vimos por meio desta, enviar orçamento dos serviços relacionados na planilha abaixo, de acordo com solicitação de V.Sª

Objeto: Serviço de varrição.
Local: Universidade de São Paulo

ESTAMOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 7601/2018.

Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total Mensal
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de varrição e limpeza manual de vias carroçáveis, guias, sarjetas, sarjetões, calçadas, entorno de abrigos de lixo comum e pontos de ônibus, incluindo a remoção de detritos em áreas ajardinadas contíguas, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (CUASO) – Campus Butantã	154.089,01	m²	R$ 0,43	R$ 66.258,27
Total				**R$ 66.258,27**

Valor Total: R$ 66.258,27 (Sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) mensais.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Kelly A. Ferreira.
AGRODAP Comércio e Serviços Ambientais Ltda. EPP
Kelly Alvarenga Ferreira
RG: 34.063.720-1
Sócia Diretora

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

Serg Paulista

A
PREFEITURA CAMPUS USP DA CAPITAL
A/C: Seção de Compras
e-mail: daniel.pires.lopes@usp.br

Prezado Senhores(as)

A empresa , **SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, sediada a Rua Jorge Street, 77 , Jd. Gumercindo – Cep. 07090.020 no município de Guarulhos , no estado de São Paulo , inscrita no CNPJ sob o n.º 65.853.889/0001-03 , apresentar proposta comercial conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL
01	*Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de 154.089,01 m² de varrição e limpeza manual de vias carroçáveis, guias, sarjetas, sarjetões, calçadas, entorno de abrigos de lixo comum e pontos de ônibus, incluindo a remoção de detritos em áreas ajardinadas contíguas, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (CUASO) – Campus Butantã*	R$ 69.340,05
		R$ 69.340,05

Declaramos nossa sujeição aos termos da Resolução USP 8548/2023.

Validade da Proposta: 60 (sesenta) dias.
Prazo de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias.
Prazo de execução: 30 (trinta) dias.

Guarulhos 22 de Setembro de 2026

Serg Paulista Construções Serv. Téc. Ltda.
Eng.º Claudio Rafael N. Barreto
CREA n.º 5068951216

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

Justificativa da Escolha dos Fornecedores na Utilização da Pesquisa de Preços para Formação do Valor Estimado para o serviço de Varrição e Limpeza Manual no Campus da Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira - CUASO

O Decreto n° 67.888/2023, que regulamenta o § 1° do artigo 23 da Lei federal n° 14.133/2021, estabelece diretrizes para a definição do valor estimado em processos de aquisição de bens e contratação de serviços na Administração Pública. No contexto do parâmetro IV, que envolve a pesquisa direta com fornecedores, é necessário apresentar justificativa para a escolha desses fornecedores:

> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Após experiências com fracasso em licitações devido à adoção de valores de referência baseados em bancos de preços de compras anteriores, a pesquisa direta com pelo menos três fornecedores tornou-se uma prática comum para a formação do valor estimado. Nesse processo, é essencial encaminhar ao mercado o objeto que será licitado, incluindo características detalhadas, condições de execução e prazos, pois esses fatores podem alterar consideravelmente os valores, visando obter um orçamento mais próximo do real. Esses valores podem ser combinados com outros parâmetros, possibilitando a verificação da sua simetria com o mercado, para a composição dos valores estimados.

O objeto contratado é o serviço de varrição e limpeza manual na CUASO, referente à caracterização das fontes consultadas, informamos que realizamos a consulta entre os dias 06 (seis) e 10 (dez) de agosto de 2026, com cinco especializadas no ramo e atuantes na grande São Paulo, conforme planilha anexa, em que o método matemático aplicado para a definição do valor estimado foi a média dos preços informados pelas referidas empresas. Em

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

relação à série de preços coletada, esta se deu com as respostas das seguintes empresas: IBEC Engenharia Ltda R$ 61.635,60, Agrodap comercio e Serviços Ambientais R$ 66.258,27 e Serg Paulista R$ 69.340,05 mediante resposta ao e-mail e envio dos orçamentos anexos, que compuseram a memória de cálculo.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

PREFEITURA

USP Campus Capital-Butantã

Objeto: Serviço de Varrição e Limpeza Manual no Campus

Tabela Comparativa de Preços

Empresa Consultada	CNPJ	E-mail Consultado	Data da Consulta	Valor Total
IBEC Engenharia Ltda	04.556.242/0001-17	ibecengenharia@ibecengenharia.com	06/08/2026	R$ 61.635,60
Agrodap Comercio e Serviços Ambientais	04.227.596/0001-18	agrodap@bol.com.br	06/08/2026	R$ 66.258,27
Serg Paulista	65.853.889/0001-03	serg@sergpaulista.com.br	06/08/2026	R$ 69.340,05
Corpus	31.733.363/0001-60	pablo.silva@corpus.com.br	10/08/2026	
Sustentare Saneamento	17.851.447/0001-77	concorrencia@sustentaresaneamento.com.br	10/08/2026	
			Média	**R$ 65.744,64**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

Claudia Terezinha de Andrade Oliveira
Prefeita do Campus Capital-Butantã

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 20 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código P2RW-E5AN-4U7Y-UMW7 no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/P2RW-E5AN-4U7Y-UMW7

Aline Macedo Mellucci

Nº USP: 2805043

Data: 13/10/2026 13:48